



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1907 de 15 de janeiro de 1993.

## " ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1579, de 03 de Dezembro de 1992, e considerando' a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getulio Vargas, no período de Agosto a Dezembro' de 1992,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 144,54% (cento e quarenta e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme constam dos Anexos a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA DONITA

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00001907 de 15/01/93

DATA 10/01/93

Página 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
NUM	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.01.00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	1.185.228.000,00
01.01.00	3.1.1.2.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	72.270.000,00
01.01.00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	43.362.000,00
01.01.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.540.000,00
03.01.00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	767.507.400,00
03.01.00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	88.724.000,00
03.01.00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	104.068.800,00
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	485.654.400,00
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	8.672.400,00
03.01.00	3.1.3.3.00	15 01 407 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	16.790.200,00
03.01.00	3.2.3.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	6.504.300,00
03.01.00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.540.000,00
03.01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	639.589.500,00
03.01.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	147.430.000,00
03.01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	121.413.600,00
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	355.568.400,00
03.01.00	3.2.3.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	5.781.600,00
03.01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.270.000,00
03.01.00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	175.616.100,00
03.01.00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	36.857.700,00
03.01.00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	53.768.800,00
03.01.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	263.640.960,00
03.01.00	3.2.3.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	578.160,00
03.01.00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.270.000,00
08.01.01	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	809.424.000,00
08.01.01	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	238.491.000,00
08.01.01	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	433.620.000,00
08.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	289.080.000,00
08.01.01	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	43.362.000,00
08.01.01	3.2.3.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	2.384.910,00
08.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	2.168.100.000,00
08.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	1.445.400.000,00
08.01.01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.168.100.000,00
08.01.02	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	581.050.000,00
08.01.02	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	167.666.400,00
08.01.02	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	72.270.000,00
08.01.02	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	26.017.200,00
08.01.02	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	433.620.000,00
08.01.02	3.2.3.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	1.156.320,00
08.01.02	4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	361.350.000,00
08.01.02	4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	361.350.000,00
08.01.02	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.810.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00001907 de 15/01/93

DATA 10/01/93

Página 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
0000	ECONOMICA	FUNCIONAL		
08.01	3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	245.710.000,00
08.01	3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	72.270.000,00
08.01	3.1.1.9.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	505.890.000,00
08.01	3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	43.362.000,00
08.01	3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	1.127.412,00
08.01	4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	115.632.000,00
08.01	4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.810.000,00
08.04	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	4.336.200,00
08.04	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	1.445.400,00
08.04	3.1.1.9.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	5.050.900,00
08.04	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.336.200,00
08.04	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	361.350.000,00
08.04	3.2.3.4.00	08 47 235 - 2 006	APDIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	72.270.000,00
08.04	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.270.000,00
08.04	4.2.2.0.00	08 43 199 - 1 001	AGUIS OUTROS BENS CAPITAL JA EM UTILIZ	72.270.000,00
08.06	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	169.111.000,00
08.06	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	41.193.900,00
08.06	3.1.1.9.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	110.522.000,00
08.06	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	107.902.000,00
08.06	3.2.3.2.00	08 46 224 - 2 000	CONTRIBUICOES CORRENTES	72.270.000,00
08.06	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	2.168.100,00
08.06	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	061.350.000,00
08.06	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.900.000,00
08.08	3.1.1.1.00	08 40 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	156.103.200,00
08.08	3.1.1.3.00	08 40 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	31.466.350,00
08.08	3.1.1.9.00	08 40 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	22.548.240,00
08.08	3.1.3.2.00	08 40 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	320.070.000,00
08.08	3.2.5.3.00	08 40 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	433.620,00
08.08	4.1.1.0.00	08 40 247 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	144.540.000,00
08.08	4.1.2.0.00	08 40 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.270.000,00
08.09	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	21.681.000,00
08.09	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	6.504.300,00
08.09	3.1.1.9.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	194.261.760,00
08.09	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	361.350.000,00
08.09	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	144.540.000,00
08.09	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	144.540,00
08.09	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	939.510.000,00
08.09	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900.000,00
08.09	3.1.1.1.00	13 75 420 - 2 003	PESSOAL CIVIL	1.156.320.000,00
08.09	3.1.1.3.00	13 75 420 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	433.620.000,00
08.09	3.1.1.9.00	13 75 420 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	722.700.000,00
08.09	3.1.3.2.00	13 75 420 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	722.700.000,00
08.09	3.2.3.1.00	13 75 420 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	72.270.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00001907 de 15/01/93

DATA (0/01/93)

Pagina 3

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
6.01.00	3.1.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	12.285.900,00
6.01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	1.445.400.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	1.156.320.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	361.350.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	361.350.000,00
6.01.00	4.1.2.0.00	13 75 420 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	722.700.000,00
6.01.00	5.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	153.935.100,00
6.01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	33.388.740,00
6.01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	26.506.280,00
6.01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.035.340,00
6.01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1.445.400,00
6.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.227.000,00
6.01.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	599.841.000,00
6.01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	102.120.400,00
6.01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	192.527.280,00
6.01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	104.068.000,00
6.01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	10.840.500,00
6.01.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	130.086.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	722.700.000,00
6.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.540.000,00
6.01.00	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	43.362.000,00
6.01.00	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	13.000.600,00
6.01.00	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	6.937.920,00
6.01.00	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.734.480,00
6.01.00	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	722.700,00
6.01.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.227.000,00
6.01.00	3.1.1.1.00	16 08 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	114.909.300,00
6.01.00	3.1.1.3.00	16 08 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	34.689.600,00
6.01.00	3.1.2.0.00	16 08 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	260.172.000,00
6.01.00	3.1.3.2.00	16 08 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	128.351.520,00
6.01.00	3.2.5.3.00	16 08 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	3.035.340,00
6.01.00	4.1.1.0.00	16 08 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	722.700.000,00
6.01.00	4.1.2.0.00	16 08 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578.160.000,00
6.01.00	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	771.043.600,00
6.01.00	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	216.810.000,00
6.01.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	433.620.000,00
6.01.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.300.860.000,00
6.01.00	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	11.499.930,00
6.01.00	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	144.540.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	05 22 134 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	289.000.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	289.000.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	722.700.000,00
6.01.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	433.620.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00001907 de 15/01/93

Data 10/01/93

Página 4

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.00.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	144.540.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	10 60 532 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	144.540.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	10 91 571 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	144.540.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	1.156.320.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	2.160.100.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	216.810.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	216.810.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 031	OBRAS E INSTALACOES	361.350.000,00
01.00.00	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.270.000,00
01.00.00	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433.620.000,00
01.00.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	522.512.100,00
01.00.00	3.1.1.2.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	164.775.600,00
01.00.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	152.634.240,00
01.00.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.445.400.000,00
01.00.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	5.203.440,00
01.00.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.160.000,00
01.00.00	0.1.1.0.00	15 02 492 - 2 010	OBRIGACOES PATRONAIS	34.986.410,00
01.00.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	144.540.000,00
01.00.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.011.700,00
01.00.00	3.1.4.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.160.100,00
01.00.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	570.160.000,00
01.00.00	3.2.2.4.00	03 07 021 - 2 023	TRANSFERENCIAS INST MULTIGOVERNAMENTAIS	7.227.000,00
01.00.00	3.2.3.1.00	15 01 485 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	72.270.000,00
01.00.00	3.2.3.1.00	15 01 486 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	1.445.400.000,00
01.00.00	3.2.5.1.00	15 02 495 - 2 016	INATIVOS	409.990.600,00
01.00.00	3.2.5.2.00	15 02 495 - 2 016	PENSIONISTAS	242.827.200,00
01.00.00	3.2.5.3.00	15 02 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	5.203.440,00
01.00.00	3.2.6.1.00	03 00 033 - 2 019	JUROO DA DIVIDA CONTRATADA	72.270.000,00
01.00.00	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	216.810.000,00
01.00.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PABEP	144.540.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	1.445.400.000,00
01.00.00	4.1.1.0.00	15 01 407 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	722.700.000,00
01.00.00	4.2.1.0.00	10 58 023 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	722.700.000,00
01.00.00	4.3.2.4.00	03 07 021 - 2 023	TRANSF INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.227.000,00
01.00.00	4.1.3.1.00	03 07 031 - 2 015	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	144.540.000,00
01.00.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	101.178.000,00
TOTAL				50.509.000.000,00